



MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM – ES GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº. 108/2024

Itapemirim, ES, 30 de setembro de 2024

Assunto: Alteração dos Anexos do Plano Plurianual Quadriênio 2022-2025.

Senhor Presidente,

A Lei Municipal que aprovou o Plano Plurianual para o quadriênio 2022-2025 definiu as metas, programas e atividades em alinhamento com o planejamento do Município.

Entretanto, como se trata de um instrumento de planejamento, é fundamental que o Plano Plurianual não permaneça estático, especialmente diante das constantes mudanças econômicas, políticas e outros fatores emergentes. Assim, é necessário adequar o Plano, garantindo que as projeções de receita e despesa reflitam com precisão a realidade orçamentária e financeira do Município no exercício.

Com a elaboração da Proposta Orçamentária Anual para 2025, tornou-se imprescindível ajustar as previsões de receita e despesa. Isso se deve a variações significativas nas receitas arrecadadas pelo Município, em comparação com as projeções realizadas com base nos valores coletados até agosto de 2024. Além disso, é necessário incluir novos projetos/atividades e programas, conforme as orientações do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.

Portanto, a alteração solicitada é essencial para viabilizar a execução orçamentária e financeira para o restante do quadriênio 2022-2025.

Aproveito para cumprimentar os nobres Vereadores e solicitar a aprovação do Projeto que ora apresento, reiterando meus sinceros votos de estima e consideração.

ANTONIO DA
ROCHA
SALES:66443580478

Assinado digitalmente por
ANTONIO DA ROCHA
SALES:66443580478
Data: 2024.09.30 15:51:04 -
0300

ANTÔNIO DA ROCHA SALES
Prefeito de Itapemirim

Página 1 de 2

Praça Domingos José Martins, S/Nº - Centro, Itapemirim- ES, CEP: 29.330-000



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade>
com o identificador 310032003400370030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM – ES GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI MUNICIPAL N°. /2024

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE ANEXOS DO PLANO PLURIANUAL DO QUADRIÊNIO 2022-2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo faz saber que o Poder Legislativo, aprovou e o chefe do Poder Executivo sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam alterados os seguintes anexos do Plano Plurianual do quadriênio 2022-2025:

- Detalhamento do PPA Receita 2022-2025;
- Plano Plurianual 2022-2025.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Itapemirim-ES, 30 de setembro de 2024.

ANTONIO DA
ROCHA
SALES:66443580478

Assinado digitalmente por
ANTONIO DA ROCHA
SALES:66443580478
Data: 2024.09.30 15:51:24 -
0300

ANTÔNIO DA ROCHA SALES
Prefeito de Itapemirim

